



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 392/2024

DE 11 DE ABRIL DE 2025.

**“Outorga o Título Honorífico de Cidadão Xinguarense
ao Senhor **Lenildo Mendes dos Santos Sertão –
DELEGADO CAVEIRA**”.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Xinguara aprovou, nos termos do Art. 50 e do Art. 53, IV, da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno desta Casa de Leis a citar o Art. 24 em seu inciso XVIII e o Art. 99, em seu § 1º, promulgando o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Xinguarense ao Senhor Lenildo Mendes dos Santos Sertão – DELEGADO CAVEIRA pelos relevantes serviços públicos prestados à cidade de Xinguara.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jair Ribeiro Campos, em 11 de abril de 2025.

Dorismar Altino Medeiros

Presidente

Luciana Pereira Ferreira

1ª Vice-Presidente

Edvaldo Brito Rosa

2º Vice-Presidente

Cleomar Cristani

1º Secretário

Michele Aparecida Gomes da Silva

2ª Secretária